

# Estado do Rio de Janeiro

## Município de Araruama Poder Legislativo

Câmara Meza Arange

Protocolo sob o no

Gabinete do Vereador Anderson Moura

REQUERIMENTO Nº 2 4

**EMENTA:** Solicito informações sobre a **Implantação** do **13º Batalhão de Polícia Militar** no *municipio de Araruama*.

Requeiro, na forma regimental, após a anuência do soberano Plenário e o cumprimento das formalidades legais, que seja sejam encaminhado expediente ao **Ilmo. Secretário da Polícia**Militar do estado do Rio de Janeiro, solicitando informações detalhadas acerca da implantação do 13º Batalhão de Polícia Militar, conforme publicação do Diário Oficial do Estado em 2 de outubro de 2014.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a relevância deste tema para a segurança pública do Estado e a comunidade, solicito informações sobre implantação do 13º Batalhão de Polícia Militar no município de Araruama, que é fundamental para o fortalecimento da segurança e do bem-estar da população de: Araruama, Rio Bonito, Silva Jardim e Saquarema. No entanto, para garantir a efetividade da implementação e compreender a organização para o referido Batalhão, é essencial obter informações detalhadas sobre sua criação, conforme resolução SESEG nº 813 de 2 de outubro de 2014 publicado no Diário Oficial do Estado, já que nos últimos dias vem sendo veiculado por autoridades do município de Maricá que a referida unidade de segurança será construída em seu território.

A transparência e o acesso a essas informações são essenciais para o acompanhamento, avaliação das ações do poder público local e o atendimento das necessidades urgentes do sistema de segurança da nossa região. Por isso solicitamos as informações necessárias para compreender os detalhes do 13º Batalhão de Polícia Militar, a fim de assegurar que as metas de segurança e ordem pública sejam cumpridas de forma eficiente, e conforme as diretrizes estabelecidas, sem qualquer interferência e ou motivação que justifique a mudança do tão aguardado batalhão com sede no município de Araruama.

É dever nesta Casa buscar soluções para uma questão de extrema urgência em nosso município: a segurança da população.

Plenário Thióphyla de Bragança, 20 de março de 2025.

Anderson Moura
- VEREADOR -

# RESOLUÇÃO SESEG Nº 813 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

CRIA, SEM AUMENTO DE EFETIVO E DE DESPESAS, NA ESTRUTURA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:

- o teor da Resolução SSP nº 250, de 07 de maio de 1999.
- o que preceitua o § 3º do art. 5º do Decreto Estadual nº 41.930, de 25 de junho de 2009,
- e, finalmente, o teor do Decreto Estadual nº 41.931, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o sistema de metas para os indicadores estratégicos de criminalidade do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

#### RESOLVE:

- Art. 1º- Criar, sem aumento de efetivo e despesas, o 13º Batalhão de Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro (13º BPM), cuja área de policiamento abrangerá as circunscrições das 118º, 119º, 120º e 124º Delegacias de Policia Civil, situados no Município de Araruama, Rio Bonito, Silva Jardim e Saquarema.
- § 1°- O 25° BPM terá sua área de policiamento restrita às circunscrições das 125°, 126°, 127°, 129° e 132° Delegacias de Policia Civil, com abrangência nos seguintes Municípios: São Pedro D'Aldela, Cabo Frio, Armação dos Búzios, Iguaba Grande, Arraial do Cabo.
- § 2°- O 35° BPM terá sua área de policiamento restrita às circunscrições das 70°, 71° e 159° Delegacias de Polícia Civil, com abrangência nos seguintes Municipios: Tangua, Itaboral e Cachoeira do Macacu.
- Art. 2°- Caberá ao Comandante Geral da Policia Matar expedir ato indicando o local de aquartelamento, forma de emprego, subordinação operacional, bem como, distribuir viaturas, efetivo, equipamentos e matérias à UOp criada por esta Resolução.
- Art. 3\*- O Quadro de Organização do 13º BPM obedecerá ao previsto no Decreto nº 1.072, de 18 de janeiro de 1977.
- Art. 4°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2014

# JOSÉ MARIANO BENINCÁ BELTRAME

Canadana da Catada da Campanaa



### Estado do Rio de Janeiro

### Município de Araruama Poder Legislativo

### Gabinete do Vereador Anderson Moura

REQUERIMENTO Nº 25



EMENTA: Solicito informações sobre ações realizadas em cumprimento da Lei 2.233 de 18 de Janeiro de 2018, que trata do Alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica no municipio de Araruama.

Requeiro, na forma regimental, após a anuência do soberano Plenário e o cumprimento das formalidades legais, que sejam solicitadas informações à Concessionária Enel sobre as ações realizadas para garantir o cumprimento da legislação vigente referente ao uso dos postes como suporte de seus cabeamentos no município de Araruama

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a crescente preocupação com o ordenamento e a segurança do perímetro urbano de Araruama, apresentamos este requerimento a fim de obter esclarecimentos sobre as medidas adotadas pela empresa em relação ao excesso de fiação e fios em desuso em nossa cidade.

O desordenamento das fiações está gerando sérios problemas, como a poluição visual, que compromete a estética urbana, além de comprometer a integridade física e segurança dos moradores, e bens públicos. Essa situação representa um risco significativo de curtos-circuitos e acidentes elétricos.

Diante disso, é essencial que a Concessionária comunique quais ações estão sendo implementadas para a organização e a remoção dessas fiações, bem como quais são os planos futuros para garantir a segurança e a melhoria da paisagem urbana em Araruama.

A transparência e a comunicação efetiva com a comunidade são essenciais para que possamos trabalhar juntos em prol de um ambiente mais seguro e agradável para todos.

É dever desta Casa, buscar junto à concessionária esclarecimentos e cobrar soluções para uma questão quem vem se agravando, e nós, como representantes do povo, não podemos nos omitir diante de algo tão evidente que além de provocar uma poluição visual em nosso município, compromete consideravelmente a segurança dos munícipes.

Plenário Thióphyla de Bragança, 20 de março de 2025.

Anderson Moura

- VEREADOR -